



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede na [REDACTED], representada por sua Diretora Presidente, **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, Gestão de Projetos, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED]; e pelo seu Diretor Executivo, **Marlon Soares da Silva**, brasileiro, casado, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM**, instituição pública de ensino superior, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], criada pela lei nº 11.892, de 29/12/2008, com sede na [REDACTED], sítio: www.iftm.edu.br, neste ato representado pela Reitora, **Deborah Santesso Bonnas**, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED], CREA/MG [REDACTED], doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Aditivo Contratual, oriundo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022**, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste aditivo, o **reajuste do valor da bolsa estágio**, passando dos atuais R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, para **R\$1.000,00 (mil reais) mensais**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Convênio para Concessão de Estágio nº 001/2022, firmado em 09 de maio de 2022, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.



Uberaba/MG, 29 de novembro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Keila Cristina Rocha F. dos Santos **Marlon Soares da Silva**
Diretora Presidente **Diretor Adm. Financeiro**
CONVENENTE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM
Campus Uberaba
Deborah Santesso Bonnas
Reitora

Testemunhas:

Márcia Araújo Borges
CPF: 446.742.106-82

Helder Felisberto Cardoso
CPF: 057.635.246-24